DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII **09 DE MARÇO DE 2026** **Nº 3.665**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana da Pátria no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, a Semana da Pátria, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 7 de setembro, data da Independência do Brasil.

Art. 2º A Semana da Pátria terá como objetivo:

I - promover o civismo e o sentimento de pertencimento à nação brasileira entre os alunos;

II - valorizar os símbolos nacionais e a história do Brasil; e

III - estimular atividades culturais, artísticas e educativas relacionadas à pátria, à cidadania e aos valores democráticos.

Art. 3º As atividades comemorativas poderão incluir:

I - hasteamento da Bandeira Nacional e execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município;

II - apresentações teatrais, musicais e literárias com temas cívicos;

III - exposições, palestras, oficinas e concursos educativos;

IV - outras ações que incentivem a participação da comunidade escolar; e

V - atividades pedagógicas sobre civismo, história da Independência do Brasil, símbolos nacionais e o papel do cidadão.

Art. 4º A organização e programação da Semana da Pátria serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cidadania, em parceria com a direção escolar das escolas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 421/2025, de autoria do Ver. Zé Luís)

Decretos

DECRETO N. 20.215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que este Decreto regulariza a área efetivamente utilizada 14.210,76m² em decorrência do projeto as built, e que a Via Cambuí encontra-se concluída, em pleno funcionamento e totalmente integrada ao sistema viário municipal, o que comprova a persistência da utilidade pública;

Considerando o que consta no processo administrativo n. 91.338/2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita, que consta pertencer a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, destinada a Via Cambuí a saber:

I - Imóvel: Parte da área da matrícula nº 141.323, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Proprietário: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista;

III - Localização: Rua Aldo José Souza Silva n. 873, Bairro Residencial Tatetuba no Município de São José dos Campos;

IV - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 1, coordenada UTM N- 7.435.461,380 e E-411.776,640, deste ponto inicial segue em linha reta com azimute de 72°35'23" acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade Espólio de José Ferreira de Almeida (Transcrição 17.155 de 08/08/1958 Livro 3-N, Folha 132), numa distância de 77,97, até chegar ao vértice 2 cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 28 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 2, segue com azimute de 133°59'37" e distância de 8,03 m até encontrar o vértice 3, segue com azimute de 133°28'20" e distância de 8,39 m até encontrar o vértice 4, segue com azimute de 113°46'48" e distância de 5,75 m até encontrar o vértice 5, segue com azimute de 137°38'18" e distância de 4,31 m até encontrar o vértice 6, segue com azimute de 124°32'14" e distância de 4,29 m até encontrar o vértice 7, segue com azimute de 115°25'14" e distância de 8,98 m até encontrar o vértice 8, segue com azimute de 109°43'12" e distância de 9,05 m até encontrar o vértice 9, segue com azimute de 107°5'39" e distância de 9,24 m até encontrar o vértice 10, segue com azimute de 102°39'52" e distância de 9,08 m até encontrar o vértice 11, segue com azimute de 97°27'33" e distância de 9,10 m até encontrar o vértice 12, segue com azimute de 92°54'54" e distância de 9,26 m até encontrar o vértice 13, segue com azimute de 89°1'15" e distância de 9,37 m até encontrar o vértice 14, segue com azimute de 85°38'14" e distância de 9,49 m até encontrar o vértice 15, segue com azimute de 82°45'52" e distância de 9,63 m até encontrar o vértice 16, segue com azimute de 80°49'16" e distância de 14,69 m até encontrar o vértice 17, segue com azimute de 76°55'20" e distância de 29,78 m até encontrar o vértice 18, segue com azimute de 77°8'53" e distância de 15,12 m até encontrar o vértice 19, segue com azimute de 77°26'27" e distância de 15,19 m até encontrar o vértice 20, segue com azimute de 78°12'10" e distância de 15,39 m até encontrar o

vértice 21, segue com azimute de 79°57’43” e distância de 15,4 m até encontrar o vértice 22, segue com azimute de 82°12’10” e distância de 15,16 m até encontrar o vértice 23, segue com azimute de 85°28’55” e distância de 33,37 m até encontrar o vértice 24, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 290°45’1” e distância de 25,19 m até encontrar o vértice 25, segue com azimute de 290°40’52” e distância de 23,42 m até encontrar o vértice 26, deste segue em curva com ângulo central de 89°24’23”, raio de 34,41 metros e desenvolvimento de 53,69 metros até encontrar o vértice 27, deste segue em curva com ângulo central de 6°21’20”, raio de 30,40 metros e desenvolvimento de 3,37 metros até encontrar o vértice 28, deste deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 72°33’22”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Aldo José Souza Silva, numa distância de 112,63 m até encontrar o vértice 29, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 44, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 29, segue com azimute de 248°15’28” e distância de 15,13 m até encontrar o vértice 30, segue com azimute de 251°46’34” e distância de 73,56 m até encontrar o vértice 31, deste segue em curva com ângulo central de 37°41’2”, raio de 26,03 metros e desenvolvimento de 17,12 metros até encontrar o vértice 32, deste segue em curva com ângulo central de 115°33’25”, raio de 16,09 metros e desenvolvimento de 32,46 metros até encontrar o vértice 33, deste segue em linha reta com azimute de 101°10’47” e distância de 21,08 m até encontrar o vértice 34, segue com azimute de 103°1’1” e distância de 6,87 m até encontrar o vértice 35, segue com azimute de 106°35’38” e distância de 20,14 m até encontrar o vértice 36, segue com azimute de 105°29’14” e distância de 9,43 m até encontrar o vértice 37, segue com azimute de 117°10’9” e distância de 2,85 m até encontrar o vértice 38, segue com azimute de 83°5’5” e distância de 5,61 m até encontrar o vértice 39, segue com azimute de 89°25’24” e distância de 62,19 m até encontrar o vértice 40, segue com azimute de 109°17’6” e distância de 12,67 m até encontrar o vértice 41, segue com azimute de 132°2’14” e distância de 11,33 m até encontrar o vértice 42, segue com azimute de 210°17’32” e distância de 3,78 m até encontrar o vértice 43, segue com azimute de 161°35’26” e distância de 2,53 m até encontrar o vértice 44, deste deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 252°5’14”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Ribeira Imóveis Ltda (Matrícula 193.872), numa distância de 134,66 m até encontrar o vértice 45, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice inicial 1, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 45, segue com azimute de 272°31’38” e distância de 17,8 m até encontrar o vértice 46, segue com azimute de 270°0’0” e distância de 18,69 m até encontrar o vértice 47, segue com azimute de 265°45’9” e distância de 19,08 m até encontrar o vértice 48, segue com azimute de 262°19’5” e distância de 19,53 m até encontrar o vértice 49, segue com azimute de 260°31’20” e distância de 19,68 m até encontrar o vértice 50, segue com azimute de 259°20’12” e distância de 20,03 m até encontrar o vértice 51, segue com azimute de 259°57’30” e distância de 20,77 m até encontrar o vértice 52, segue com azimute de 263°30’36” e distância de 16,02 m até encontrar o vértice 53, segue com azimute de 268°48’2” e distância de 16,5 m até encontrar o vértice 54, segue com azimute de 278°34’52” e distância de 16,9 m até encontrar o vértice 55, segue com azimute de 281°53’59” e distância de 16,9 m até encontrar o vértice 56, segue com azimute de 289°25’2” e distância de 11,34 m até encontrar o vértice 57, segue com azimute de 294°36’30” e distância de 15,94 m até encontrar o vértice 58, segue com azimute de 281°23’21” e distância de 6,53 m até encontrar o vértice 59, segue com azimute de 310°52’46” e distância de 5,54 m até encontrar o vértice 60, segue com azimute de 281°6’1” e distância de 5,57 m até encontrar o vértice 61, segue com azimute de 297°22’2” e distância de 12,95 m até encontrar o vértice 62, segue com azimute de 314°55’32” e distância de 9,83 m até encontrar o vértice 63, segue com azimute de 245°23’36” e distância de 14,8 m até encontrar o vértice 64, segue com azimute de 262°18’22” e distância de 14,72 m até encontrar o vértice 65, segue com azimute de 284°2’10” e distância de 9,97 m até encontrar o vértice 66, segue com azimute de 278°59’51” e distância de 13,12 m até encontrar o vértice 67, segue com azimute de 331°31’50” e distância de 3,06 m até encontrar o vértice inicial 1;

V - Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 14.210,76 m² (quatorze mil duzentos e dez metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados);

VI - A área acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 91338/2016.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.136 publicado em 9 de agosto de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina as vias do Condomínio Residencial Reserva dos Muriquis, São Francisco Xavier, São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo n. 19.609/2026

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominadas as Vias do Condomínio Residencial Reserva dos Muriquis, São Francisco Xavier, São José dos Campos, da seguinte forma:

I - Rua 1 (um) Rua Primatas da Mata Atlântica;

II - Rua 2 (dois) Rua Macaco-prego;

III - Rua 3 (Três) Rua Bugio-ruivo;

IV - Rua 4 (quatro) Rua Sagui-da-serra-escuro;

V - Rua 5 (cinco) Rua Sauá;

VI - Rua 6 (seis) Rua Muriqui-do-sul;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 111/2026
Edital Concurso: 05/2023
Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL
Homologação: 13/03/2024
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 13h do dia 09/03/2026 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia Civil (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria “B” (original)
* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
9 - ANA LUIZA CARRIEL DE CAMARGO
São José dos Campos, 06 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi — Diretora de Gestão de Pessoas

O Secretário de Proteção ao Cidadão, com fundamento no Decreto Municipal 15.586/2013, artigo 4°, parágrafo 2°, sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal, e, no uso de suas atribuições, juntamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal, retificam a avaliação de comportamento do efetivo da GCM, publicada no Diário do Município nº 3.406, de 04 de fevereiro de 2025, a saber:

Avaliação de Comportamento GCM 2024 - Retificada

Matrícula	Nome	Cargo	Comportamento
694249/1	ABNER VINICIUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564248/1	ACACIO ALEXANDRE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362904/1	ADILSON FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368589/1	ADIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
735298/1	AGILDO VIEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
307890/1	AGUINALDO ALVES FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
733465/1	AIRTON DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
583714/1	ALENCAR WESKLEY VAZ MARCOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
363072/1	ALESSANDRO AZEVEDO DA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369429/1	ALEX ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733716/1	ALEX RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362823/1	ALEXANDRE ANTUNES DE SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638810/1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733201/1	ALFREDO JUNIO OLIVEIRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706425/1	ALISSON DIEGO LOPES DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
704414/1	ALISSON GABRIEL FELICIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368511/1	AMARILDO CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734712/1	ANDERSON JUNIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368600/1	ANDERSON LUIS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
546800/2	ANDRE LUIS VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693331/1	ANDRE LUIZ DA COSTA CAMPOS RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362998/1	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
294895/1	ANTONIO CARLOS MARCONDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638853/1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
696594/2	ARON DE FREITAS TELMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733422/1	ARTHUR RODRIGUES DE ALMEIDA HENRIQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734275/1	ASIEL ELIABE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
711445/2	BIANCA DE FARIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638926/1	BRUNO AFONSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638640/1	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639060/1	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
693536/1	BRUNO MIRASOL HARDT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
583706/1	BRUNO ROSA ALVES COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733139/1	BRUNO VINICIUS VICENTE MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
722552/2	CAIO CESAR COELHO MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706867/1	CAIO PHILIP MARCONDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733368/1	CARINA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564361/1	CARLOS ANDRE RIBEIRO DURVALINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694540/1	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707014/1	CARLOS HENRIQUE APARECIDO RODRIGUES REGONASCHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
533075/3	CARLOS JONATAS SANTOS DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638659/1	CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362769/1	CELSO FERNANDES DAS NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
363021/1	CLAUDES APARECIDO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362793/1	CLAUDINEI PEREIRA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368619/1	CLAUDINO CARRIAS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368597/1	CLAUDIO APARECIDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
297053/1	CLAUDIO CRUZ DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733147/1	CLAUDOMIRO FERNANDES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734461/1	CLEITON COUTINHO DE AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368554/1	CLOVIS CRUZ DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
560170/2	CRISTIANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638900/1	DANIEL RODOLFO NERY DE ARAUJO CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564019/1	DANILO MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638691/1	DAVID RAMOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638764/1	DAVID RODOLFO ANDRADE GRACIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564027/1	DENIS WILLIAM DA SILVA AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693846/1	DEYVISSON HENRIQUE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734429/1	DIEGO FONTES DE SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693935/1	DIEGO IVALDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
263337/1	DIRCEU MACHADO MEIRELLES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
363064/1	DOUGLAS DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
511969/2	DOUGLAS FERNANDES GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707278/1	DOUGLAS HENRIQUE DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706409/1	DOUGLAS HENRIQUE MIRAGAIA MENDES CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564388/1	DOUGLAS WILLIANS PAES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362815/1	DULCINEIA APARECIDA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364664/1	EBDO CASCIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638969/1	EBERSON MARIO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364346/1	EDIMAR RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693161/1	EDISON JULIO ALVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369364/1	EDNEIDE GONCALVES DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
261954/1	EDSON DE SOUZA CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
693625/1	EDUARDO ALEX JULIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362718/1	EDUARDO FRANCISCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564256/1	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368945/1	ELINALDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694486/1	ERICK TOLEDO BORGES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693358/1	ERICK TRINDADE DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733945/1	ERICK WILLIANS DINIZ BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694524/1	ERIKA DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638870/1	EVANDRO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733511/1	EVANDRO SANTOS ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
298467/1	EVERALDO LOPES BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707294/1	EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE

707324/1	FABIO PEREIRA GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
669350/2	FELIPE APPOLINARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706875/1	FELIPE DE LIMA MAGACHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
549664/3	FELIPE LASMAR ALMADA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693650/1	FILIPE SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693919/1	FLAVIO DE SOUSA GARCIA ZICHELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
262560/1	FRANCISCO DE ASSIS MULLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
513627/2	FREDIANA DIANA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693501/1	GABRIEL CONTARDI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564418/1	GABRIEL IDALGO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733198/1	GEORGENE BEZERRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
238367/1	GILBERTO GERALDO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
247986/1	GILSON CORREA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706840/1	GIOVANI ARAUJO DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564078/1	GUILHERME OTAVIO DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
698821/2	GUSTAVO DA SILVA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
263035/1	HAROLDO TEODORO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362920/1	HELIO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638730/1	HUDSON DIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
730636/2	IANCA PEREIRA MUTS GUEDES MARCONDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
263396/1	IDESIO OLYMPIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638845/1	IVAN ALVES DA CUNHA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638713/1	IVAN VIEIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564370/1	JANSER ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733880/1	JEAN HENRIQUE DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
294763/1	JEFFERSON DONIZETTI DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733120/1	JESSE DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734933/1	JESSICA GONCALVES FERREIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
239193/1	JESUINO JOAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
531358/3	JHONATAN RODRIGO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368996/1	JOAO BATISTA DA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
263000/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
261385/1	JOAO BOSCO GONCALVES COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364290/1	JOAO MARCELO MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
733252/1	JOAO PAULO MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693110/1	JOAO PAULO MOTA HENRIQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369135/1	JOEL FERREIRA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564400/1	JOHNY LUCAS RAMOS DOS ANJOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
582378/2	JOHNY WAY RIBEIRO ARANTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639094/1	JONAS DE CASTRO BRASILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639051/1	JONAS PEREIRA CONSTANTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694435/1	JONATHAN HENRIQUE AMARAL SIQUEIRA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733341/1	JONATHAN VINICIUS CONSIGLIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362874/1	JOSE CARLOS DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
219001/1	JOSE FERNANDO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
708070/1	JOSE FLAVIO LIMA AMARAL FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
219079/1	JOSE MARIA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
238928/1	JOSE MAURICIO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362742/1	JOSE ROBERTO DIAS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369445/1	JULIO CESAR HONORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
616442/2	JULIO RAFAEL SANCHES PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693510/1	KAEL DA SILVA PETELAK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734313/1	KEILA ALVES DE ALMEIDA SVIRKAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638683/1	LEANDRO WILLIAM GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693811/1	LEONARDO DA SILVA TODESQUINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693900/1	LEONARDO DANTAS PEREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564035/1	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362831/1	LOURIVAL APARECIDO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638748/1	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706476/1	LUCAS DE LIMA LUPOZELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734852/1	LUCAS DE MAGALHAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
738343/1	LUCAS MACARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
640408/2	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707030/1	LUCELIO DE PAULA MAXIMIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
238375/1	LUCIANO MODESTO FABIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
363161/1	LUIS ALVES DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564272/1	LUIZ ANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
297673/1	LUIZ ANTONIO ESPOSITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707375/1	LUIZ CARLOS DE MATOS BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
305501/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693480/1	LUIZ CARLOS HENRIQUE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694419/1	LUIZ GUSTAVO GONSALEZ ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694516/1	LUTIERE APARECIDO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
262330/1	MAGNO CELIO FONTES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
305390/1	MARCIO LUIZ GREGATE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362882/1	MARCIO PIRES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
740275/1	MARCOS APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693226/1	MARCOS ELISIO SEABRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564310/1	MARCOS PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
248150/1	MARCOS ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
300224/1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364702/1	MARIA CLAUDIA DE MOURA SANTUCCI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
294968/1	MARIA VILMA MENDES GUEDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362866/1	MARILDO BALBINO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694397/1	MARIO ANDRE RODRIGUES ALVES PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
315035/1	MARIO RODOLFO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368694/1	MARTA GONCALVES LEMES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
332410/1	MARTA REGINA AGUIAR SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733848/1	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734968/1	MATHEUS SENE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733180/1	MATIAS FERNANDES DE FREITAS SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
618240/3	MAURICIO CESAR SIMOES ELEUTERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707685/1	MAURICIO FEITOZA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693978/1	MAURICIO MIRANDA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564426/1	MAXSSANDRO APARECIDO SILVERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
711640/1	MICAEL DE MELLO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639132/1	MICHAEL PEREIRA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
564280/1	MIKHAIL VAZ CALDEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733309/1	MIQUEIAS ESTEVAO GOMES LOURENCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
607010/2	MIRELA MARCONDES CRESCINI PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693471/1	MISAEL WAGNER BRIET DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369011/1	MOISES GAVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
738211/1	NATALIA CAPI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694176/1	NAYARA CRISTINA BARROSO CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
550832/1	NEUZA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362912/1	NILCE SERAFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364737/1	ORLANDO CANDIDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368546/1	OSNI ROSA FREIRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368740/1	OSVALDO ALEXANDRE DE SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639124/1	OSVALDO CONTI ALVES MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706484/1	OTAVIO FERREIRA PONCIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693560/1	PABLO GABRIEL PINTOS RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
733570/1	PAOLA DEBORAH PEREIRA PENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
239177/1	PAULO DE OLIVEIRA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
333327/1	PAULO FERNANDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
364516/1	PAULO MARCIO PLANCHEZ DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733872/1	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
262926/1	PAULO RODOLFO MIONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
373329/1	PAULO RODOLFO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
669678/2	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE

706433/1	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
588481/2	PEDRO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706379/1	PEDRO NUNES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706972/1	PEDRO PAULO LEOPOLDINO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706999/1	RAFAEL ARAUJO DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733430/1	RAFAEL DA COSTA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638918/1	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694443/1	RAFAEL JOSE LOBO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694044/1	RAFAEL TOKYO FUJIHASHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693676/1	RAPHAEL FILIPE LINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
215995/1	RAUL JOSE TAVORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693870/1	RAUL SERAFIM MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368520/1	REGINALDO SANT ANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734976/1	RENAN FERNANDO MEDINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
431663/2	RENAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693145/1	RENATO AKIRA NAGAMATSU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368686/1	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369330/1	RENATO HERCULANO CLEMENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733163/1	RENATO VINICIUS DA SILVA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693773/1	RHUAN PRADO DE ALMEIDA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364478/1	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362939/1	RINALDI DE ALMEIDA PENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364729/1	RINALDO SCAPUCCINI DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
215820/1	ROBSON RICARDO ISAIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368767/1	RODOLFO ARISTIDES ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693587/1	RODOLFO DE OLIVEIRA INACIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564434/1	RODOLFO VINICIUS SANTOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733384/1	RODRIGO CARVALHO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694010/1	RODRIGO CESAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REGULAR
564477/1	RODRIGO COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
490783/5	RODRIGO EUGENIO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693617/1	RODRIGO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564060/1	RODRIGO JOTA PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362696/1	ROGERIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362858/1	ROGERIO RODOLFO TRONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364443/1	ROSEMARY LUIZA BERNARDES LEMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693803/1	RUAN CARVALHO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
253536/1	RUBENS PIRAI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706883/1	RUBENS RODRIGUES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
364494/1	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
708002/1	SARA ALVES DE OLIVEIRA COUPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
362750/1	SERGIO LOPES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564264/1	SIDNEI RODRIGUES DA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564043/1	SILAS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368708/1	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694311/1	SILVONEI DE OLIVEIRA CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694150/1	THALES DE ABREU COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734470/1	THIAGO ANDRE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
638799/1	THIAGO CUNHA BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564051/1	THIAGO WILLIAM MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639191/1	THOMAS JOSE DO PRADO SIMOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
733350/1	TOBIAS ALVES DA CRUZ SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693498/1	TONI WILLIAM DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693714/1	ULISSES DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
262071/1	VALDECI GONCALVES DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
244944/1	VALDIR TEODORO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
509824/2	VANDERLEI GRACIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
261423/1	VANDERLEI WAGNER DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639035/1	VINICIUS ALEIXO PEREIRA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693366/1	VINICIUS RECH TEODORO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706980/1	VITOR DE MOURA TAJES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693153/1	VITOR NUNES CAMACHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
368570/1	WAGNER DENARDI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
367418/1	WALDEMAR CURSINO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639086/1	WANDERSON DAS NEVES VIEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
212341/1	WASHINGTON MARCELINO DE BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
706468/1	WELINGTON CARLOS CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
639078/1	WELLINGTON APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
734399/1	WELLINGTON CURSINO CORNELIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693390/1	WERLLIN ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
495629/2	WESLEY MACEDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
564000/1	WESLEY OLIVEIRA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
697310/2	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
693897/1	WESLEY THIAGO MOTTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BOM
638705/1	WILLIAM JOSE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
739960/1	WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
707480/1	WILLIAM PEREIRA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
694559/1	WILTON MOTA DE BRITO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EXCELENTE
369356/1	ADRIANO E SILVA TOLEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
363030/1	ANTONIO CARLOS DIAS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	REGULAR
262411/1	CELSO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
368643/1	CLEZIO GONZAGA MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
355053/1	EDUARDO AGUIAR AMARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	REGULAR
262527/1	FERNANDO CORREIA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
362688/1	JOAO BATISTA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
250030/1	JOSE CARLOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
362840/1	LEANDRO TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
363153/1	REGINALDO MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
364486/1	RENATO SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
364680/1	SERGIO DONIZETTI DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	EXCELENTE
368716/1	CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	EXCELENTE
261466/1	DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	EXCELENTE
294976/1	JOAO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	EXCELENTE
295409/1	MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	EXCELENTE
331944/1	SANSAO DE SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	EXCELENTE
196354/1	ALMIR MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
212961/1	AMARILDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
369097/1	ANDERSON ROGERIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
217351/1	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
234647/1	DANIEL GOULART DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
262470/1	DECIO FRAGA	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
262020/1	EDUARDO DIMAS ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
368732/1	GILDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
263167/1	HAMILTON DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
295387/1	HELENA BENEDITA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
238987/1	JOSE GERALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
368627/1	JOSE RICARDO CASSIANO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
368759/1	MAURICIO MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
362890/1	OTAVIO ABDON QUIRINO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
368724/1	ROBSON DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
264058/1	ROGERIO PIRES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	EXCELENTE
203873/1	JOSE FRANCISCO NUNES	VIGILANTE	EXCELENTE
203962/1	LUIZ CARLOS DINIZ	VIGILANTE	EXCELENTE
193118/1	PAULO CARLOS RIBEIRO	VIGILANTE	BOM
307903/1	RONALDO MARQUES	VIGILANTE	EXCELENTE

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por s por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Fábio Rayel Pasquini e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Raphael Felipe Batista (ricardo.brum@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados nas matrículas nºs83.399, 83.400, 83.405, 83.409, 83.414, 83.417, 83.418, 83.420, 83.422, 83.425, 83.426, 83.430, 83.431, 83.438, 83.444, 83.445 e 83.446, todas do 1º Registro de Imóveis desta cidade e matrículas nºs2.375, 3.882, 4.440, 4.615, 6.242, 6.307, 7.573, 8.407, 10.467, 11.895, 12.437, 12.597, 14.070, 15.052, 15.518, 16.770, 16.989, 17.569, 18.917, 21.222, 21.534, 26.345, 37.862, 38.084, 38.845, 39.997, 40.698, 41.140, 48.796, 49.515, 50.776, 50.814, 52.944, 53.149, 53.150 e 53.465 todas do 2º Oficial Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será **registrado o projeto de Regularização Fundiária do loteamento Jardim Altos de Santana - Quadra MM**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Organização Imobiliaria Nova Cambuí Ltda**; **Sirlene Rosa Fernandes Alvarenga** e seu marido **Valdir de Jesus Alvarenga**; **Eriel de Faria**; **Antonio Carlos de Moraes** e sua esposa **Maria Aparecida de Moraes**; **Jose Roberto Faria** e sua esposa **Marcia Benedita Faria**; **Benedito Roberto Serpa**; **Marcio Roberto de Paula** e sua esposa **Rosa Emília Peres de Paula**; **Maria Inês de Moraes Kusayama** e seu marido **Mauro Mithuo Kusayama**; **Rubens do Prado**; **Sebastião Vieira dos Santos** e sua esposa **Eni Mota Ferreira dos Santos**; **Marcio Carvalho de Aquino**; **Wilson Aparecido Cruz** e sua esposa **Seli Fátima de Morais Cruz**; **Cristovam Raimundo de Almeida** e sua esposa **Francisca de Albuquerque Almeida**; **Benedicto Feliciano Pereira** e sua esposa **Helena Gomes Pereira**; **Maria Tereza de Oliveira** e seu marido esposo **Luiz Carlos de Oliveira**; **José Dimas Vichi**; **José Alves Moreira**; **Ambrosio Donizete Lanaro**; **Sandra Aparecida Torres de Oliveira**; **Augusto Ricardo da Silva**; **Luiz Moreira da Silva**; **Herbert Pereira de Siqueira**; **Fabiano Fernandes Lobo**; **Luiz Renato Marcelino** e sua esposa **Maria Raimunda Dias Marcelino**; **Geraldo Severo da Silva** e sua esposa **Maria do Carmo Silva**; **Silvio Alves Magalhães**; **Joel Rodolfo de Brito** e sua esposa **Maria de Fátima Carvalho Brito**; **José Vitor Teodoro** e sua esposa **Maria Carolina Roveroto Teodoro**; **José Aparecido Dias** e sua esposa **Lucimar Mendes Dias**; **Tarcisio Machado Leite** e sua esposa **Rosângela Sant'Ana de Melo Leite**; **Mario Kazushiro Kawasaki** e sua esposa **Neide da Silva Kawasaki**; **José Roberto de Faria** e seu esposo **Marcia Regina Faria**; **Nelson Martins Costa** e sua esposa **Neide Rosa Costa**; **Silvana da Silva Rosa** e seu marido **José Rodolfo da Rosa**; **Antonio Mariano de Souza** e sua

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

esposa **Jaira Pereira de Souza**; **Maria de Lourdes dos Santos Nascimento** e seu marido **Vicente de Paula Nascimento**; **José Roberto Conduta** e sua esposa **Lenisa Aparecida Diogo Conduta**; **Wanda Alice de Souza Freitas** e seu marido **Anilton José de Freitas**; **Lucemberg Santos Miranda** e sua esposa **Luciana Maria de Souza**; **João Marciano da Fonseca** e sua esposa **Amelia Bernadete da Fonseca**; **Ioannes Pereira Nunes**; **Luis André de Carvalho**; **Claudemir Rufino** e sua esposa **Eugênia Maria Correia Rufino**; **Evelyn Fernanda dos Santos Ribeiro**; **Donizetti Aparecido de Andrade** e sua esposa **Andrea Cristina Cabral de Andrade**; **Cirene Aparecida Cabral**; **Conceição Aparecida de Campos Benedito**; **Giovanni Anderson de Lima** e sua esposa **Adriana Marques Moraes Lima**; **Maria Adelaide Tavares Miranda**; **Sabrina de Cassia Tavares Miranda** e sua esposa **Luciano Rodrigues Hempling**; **Denise Cristina Miranda**; **Maria Tereza Henriques Vilaça Dias** e seu marido **Antonio Jailton Dias**; **Paulo da Silva Ruiz Júnior**; **Luiz Salvador da Silva** e sua esposa **Adolfina Benedita da Silva**; **Edina Corrêa dos Santos** e seu marido **Christovão Domingues**; **Rogério Inácio Gonçalves de Paula**; **Adiles Moreira Pereira**; **Edney Pereira** e sua esposa **Maria Eliana Barros**; **Rubens José de Oliveira Filho** e sua esposa **Marli Nunes de Oliveira**; **Helio Benedito Ramos** e sua esposa **Celi Barbosa Ramos**; **Maria Lucia Dias**; **Paulo Antonio da Silva** e sua esposa **Ivone Aparecida da Silva**; **Carlos Alberto Corrêa**; **Arival Farias de Oliveira** e sua esposa **Tereza Maria Ribeiro de Oliveira**; **Maria do Carmo da Silva**; **João Lúcio da Silva** e sua esposa **Ana Alves Siqueira Silva**; **Edward Alexandre Ribeiro**; **Maria Goreti Vilela**; **Ana Gabiela Vilela dos Santos**; **João Batista da Silva** e sua esposa **Loiva Terezinha da Costa Silva**; **Walter Augusto Marciano**; **Rodrigo Augusto Marciano**; **Renata Aparecida Marciano**; **Dolsani de Paula Filho**; **Iraci Ferreira dos Santos**; **Luiz Ferreira Nunes** e sua esposa **Adriana Aparecida das Graças Soares Nunes**, **José Barbosa de Oliveira**; **Angélica Barboza de Oliveira** e seu marido **Manoel Monteiro Ferreira**; **Francisco Xavier Matos de Lemos** e sua esposa **Vânia Corrêa Carrer**; **Robson Lima dos Santos** e sua esposa **Arakelle Carneido Rios dos Santos**; **Maria Aparecida Laurindo Batista** e seu marido **Sebastião dos Reis Batista**; **Adelson Torres de Alencar Junior** e sua esposa **Vanusa Dantas Alencar**; **Reinaldo Bonifácio Neto** e sua esposa **Maria Leni de Albuquerque Bonifácio**; **Santina Amaral dos Santos Lopes**; **Anderson Eduardo Lopes**; **Christiane Michelle Lopes Consiglio** e eu marido **Diego dos Santos Consiglio**; **José Genuíno Dias Pereira** e sua esposa **Maria Aparecida Rosa Pereira**; **Silvia Aparecida Dias Pereira Silva** e seu marido **José Rodolfo da Silva**; **Maria de Cássia Dias Pereira Silva**; **Maria do Carmo Dias Pereira Lopes** e seu marido **Luiz de Oliveira Lopes**; **Roberto Santos Morais**; **Maria Santina da Silva de Souza**; **Osmair José de Souza** e sua esposa **Rosana Virginia de Paiva Souza**; **Iraci de Souza Prado** e sua esposa **Fabrizio Prado**; **Maria Aparecida Souza Chagas** e seu marido **Eseguiel Costa Chagas**; **Inês de Souza** e seu marido **Adevaldo Garcia Sebastião**; **José Fernandes**; **Vilma Maria dos Santos Fernandes**; **Reinaldo Aparecido Barbosa**; **Luiz Antonio Mor** e sua esposa **Priscila Isabel Priante Mor** e **Geraldo Israel da Rocha** . Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

croqui de localização. DESCRIÇÃO: Um terreno, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura de São José dos Campos, para Regularização Fundiária do assentamento urbano denominado **"Jardim Altos de Santana – Quadra PP"**, com a área de **15.211,688 metros quadrados**, localizado no "Jardim Altos de Santana" deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 ao vértice 54, segue confrontando com a Avenida Pico das Agulhas Negras, com azimutes e distancias a seguir: Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 117°52'14", na extensão de 8,14 m; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 125°48'00", na extensão de 8,83 m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 124°44'38", na extensão de 5,16 m; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 124°38'25", na extensão de 4,83 m; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 124°40'00", na extensão de 4,87 m; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 126°14'18", na extensão de 5,08 m; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 128°29'59", na extensão de 6,25 m; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 132°18'29", na extensão de 6,03 m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 139°23'52", na extensão de 6,19 m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 140°46'44", na extensão de 12,32 m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 149°36'15", na extensão de 6,11 m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 153°29'25", na extensão de 6,13 m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 155°31'43", na extensão de 6,08 m; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 162°52'28", na extensão de 12,40 m; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 171°27'00", na extensão de 12,19 m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 177°53'00", na extensão de 5,99 m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 181°23'49", na extensão de 6,29 m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 187°37'41", na extensão de 12,70 m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 190°04'30", na extensão de 7,85 m; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 187°38'37", na extensão de 4,94 m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de 189°43'50", na extensão de 5,29 m; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de 190°04'12", na extensão de 9,88 m; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de 189°57'18", na extensão de 4,86 m; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de 189°15'18", na extensão de 5,11 m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

190°06'45", na extensão de 5,02 m; do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de 189°45'30", na extensão de 4,97 m; do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de 189°40'47", na extensão de 4,94 m; do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de 190°04'14", na extensão de 5,10 m; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute de 190°19'05", na extensão de 4,95 m; do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute de 188°59'26", na extensão de 4,98 m; do vértice 31 segue até o vértice 32 no azimute de 189°51'12", na extensão de 4,96 m; do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute de 190°51'46", na extensão de 5,11 m; do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute de 189°45'37", na extensão de 9,92 m; do vértice 34 segue até o vértice 35 no azimute de 189°33'58", na extensão de 5,06 m; do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute de 190°18'10", na extensão de 5,01 m; do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute de 189°38'21", na extensão de 7,96 m; do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute de 189°24'29", na extensão de 5,13 m; do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute de 189°44'02", na extensão de 4,94 m; do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute de 189°16'50", na extensão de 4,95 m; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute de 188°15'49", na extensão de 4,92 m; do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute de 191°33'38", na extensão de 5,08 m; do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute de 190°13'24", na extensão de 5,01 m; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute de 189°17'22", na extensão de 4,89 m; do vértice 44 segue até o vértice 45 no azimute de 189°24'19", na extensão de 4,92 m; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de 190°20'20", na extensão de 5,06 m; do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute de 190°24'30", na extensão de 5,03 m; do vértice 47 segue até o vértice 48 no azimute de 189°41'38", na extensão de 5,00 m; do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute de 189°46'55", na extensão de 5,07 m; do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute de 189°58'15", na extensão de 5,05 m; do vértice 50 segue até o vértice 51 no azimute de 190°48'17", na extensão de 5,09 m; do vértice 51 segue até o vértice 52 no azimute de 189°46'01", na extensão de 9,72 m; do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute de 189°42'43", na extensão de 5,77 m; do vértice 53 segue até o vértice 54 no azimute de 199°58'18", na extensão de 3,76 m; do vértice 54 ao vértice 61, segue confrontando com a Rua 29, com azimutes e distancias a seguir: Do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute de 239°52'12", na extensão de 3,13 m; do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute de 265°46'39", na extensão de 2,25 m; do vértice 56 segue até o vértice 57 no azimute de

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos – SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

279°05'26", na extensão de 19,77 m; do vértice 57 segue até o vértice 58 no azimute de 279°55'04", na extensão de 16,21 m; do vértice 58 segue até o vértice 59 no azimute de 292°54'35", na extensão de 3,00 m; do vértice 59 segue até o vértice 60 no azimute de 316°29'17", na extensão de 4,94 m; do vértice 60 segue até o vértice 61 no azimute de 342°46'37", na extensão de 3,05 m; do vértice 61 ao vértice 108, segue confrontando com a Rua Pico da Bandeira, com azimutes e distancias a seguir: Do vértice 61 segue até o vértice 62 no azimute de 356°36'12", na extensão de 2,25 m; do vértice 62 segue até o vértice 63 no azimute de 8°51'04", na extensão de 3,50 m; do vértice 63 segue até o vértice 64 no azimute de 9°16'44", na extensão de 5,01 m; do vértice 64 segue até o vértice 65 no azimute de 10°26'22", na extensão de 5,04 m; do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute de 9°11'07", na extensão de 4,97 m; do vértice 66 segue até o vértice 67 no azimute de 9°27'26", na extensão de 5,04 m; do vértice 67 segue até o vértice 68 no azimute de 8°36'23", na extensão de 4,99 m; do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute de 10°11'24", na extensão de 5,03 m; do vértice 69 segue até o vértice 70 no azimute de 10°47'16", na extensão de 4,97 m; do vértice 70 segue até o vértice 71 no azimute de 9°35'28", na extensão de 5,03 m; do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute de 9°25'49", na extensão de 4,96 m; do vértice 72 segue até o vértice 73 no azimute de 9°27'08", na extensão de 5,00 m; do vértice 73 segue até o vértice 74 no azimute de 10°44'44", na extensão de 4,98 m; do vértice 74 segue até o vértice 75 no azimute de 10°08'35", na extensão de 5,04 m; do vértice 75 segue até o vértice 76 no azimute de 9°28'05", na extensão de 4,98 m; do vértice 76 segue até o vértice 77 no azimute de 9°53'08", na extensão de 5,02 m; do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute de 10°16'33", na extensão de 5,00 m; do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute de 9°50'00", na extensão de 5,13 m; do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute de 8°46'14", na extensão de 7,76 m; do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute de 10°09'18", na extensão de 5,06 m; do vértice 81 segue até o vértice 82 no azimute de 9°00'12", na extensão de 4,97 m; do vértice 82 segue até o vértice 83 no azimute de 10°10'53", na extensão de 5,12 m; do vértice 83 segue até o vértice 84 no azimute de 10°00'08", na extensão de 4,93 m; do vértice 84 segue até o vértice 85 no azimute de 10°00'47", na extensão de 9,97 m; do vértice 85 segue até o vértice 86 no azimute de 10°04'13", na extensão de 9,98 m; do vértice 86 segue até o vértice 87 no azimute de 10°09'53", na extensão de 5,02 m; do vértice 87 segue até o vértice 88 no azimute de 9°13'19", na extensão de 5,07 m; do vértice 88 segue até o vértice 89 no azimute de 9°48'53", na extensão de 9,97 m; do vértice 89 segue até o vértice 90 no azimute de 9°53'16", na extensão

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

de 9,97 m; do vértice 90 segue até o vértice 91 no azimute de 9°06'36", na extensão de 5,11 m; do vértice 91 segue até o vértice 92 no azimute de 9°37'54", na extensão de 4,92 m; do vértice 92 segue até o vértice 93 no azimute de 10°19'32", na extensão de 5,03 m; do vértice 93 segue até o vértice 94 no azimute de 10°35'39", na extensão de 5,11 m; do vértice 94 segue até o vértice 95 no azimute de 11°01'02", na extensão de 7,83 m; do vértice 95 segue até o vértice 96 no azimute de 3°07'41", na extensão de 5,09 m; do vértice 96 segue até o vértice 97 no azimute de 3°20'15", na extensão de 4,76 m; do vértice 97 segue até o vértice 98 no azimute de 350°12'42", na extensão de 9,97 m; do vértice 98 segue até o vértice 99 no azimute de 338°05'20", na extensão de 9,96 m; do vértice 99 segue até o vértice 100 no azimute de 322°19'47", na extensão de 4,81 m; do vértice 100 segue até o vértice 101 no azimute de 314°00'24", na extensão de 4,99 m; do vértice 101 segue até o vértice 102 no azimute de 305°48'12", na extensão de 4,98 m; do vértice 102 segue até o vértice 103 no azimute de 304°03'39", na extensão de 5,07 m; do vértice 103 segue até o vértice 104 no azimute de 306°58'17", na extensão de 5,01 m; do vértice 104 segue até o vértice 105 no azimute de 307°35'51", na extensão de 5,00 m; do vértice 105 segue até o vértice 106 no azimute de 311°34'28", na extensão de 8,46 m; do vértice 106 segue até o vértice 107 no azimute de 332°43'51", na extensão de 4,96 m; do vértice 107 segue até o vértice 108 no azimute de 3°13'25", na extensão de 2,96 m; do vértice 108 ao vértice 1, segue confrontando com a Rua 31, com azimutes e distancias a seguir: Do vértice 108 segue até o vértice 109 no azimute de 25°07'13", na extensão de 19,97 m; do vértice 109 segue até o vértice 110 no azimute de 26°28'42", na extensão de 18,81 m; do vértice 110 segue até o vértice 111 no azimute de 27°06'12", na extensão de 3,12 m. Finalmente do vértice 111 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 80°36'51", na extensão de 2,95 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 15.211,688 m² (quinze mil, duzentos e onze e seiscentos e oitenta e oito decímetros quadrados) ou 1,5212 hectares ou 0,6286 alqueires. e um perímetro de 695,862 m (seiscentos e noventa e cinco metros e oitocentos e sessenta e dois decimemos). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas **N** m (metro) e **E** m (metro) e encontram-se representadas no Sistema U T M. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverá ser apresentado, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

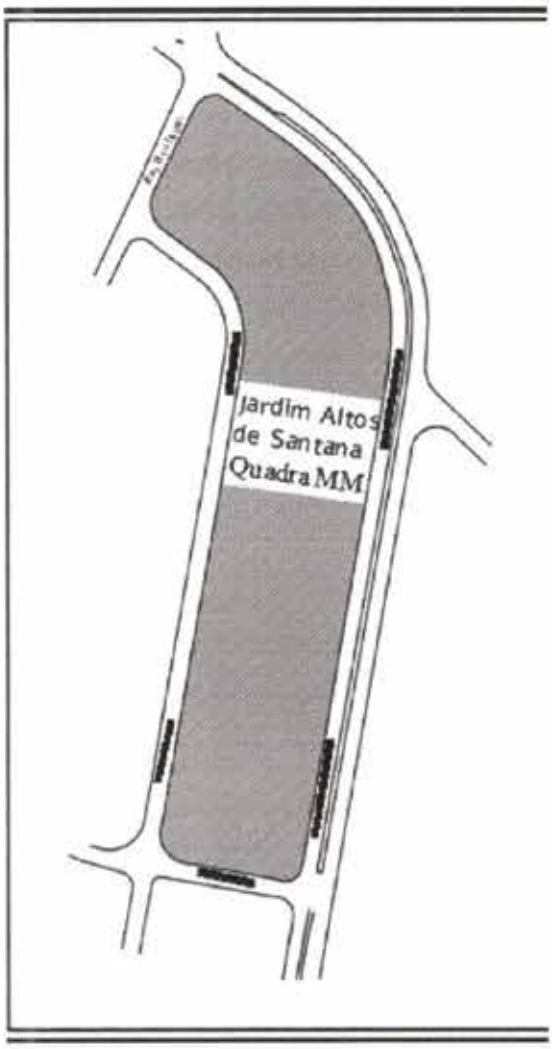
apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras). São José dos Campos, 04 de março de 2026.

Raphael Felipe Batista
Diretor de Regularização Fundiária

Fabio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos – SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do Loteamento Jardim Altos de Santana – Quadra MM

Rua Pico Bandeira – Jardim Altos de Santana.

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos – SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 016/SGAF/2025 Objeto: Ata para registro de preços para contratação de empresa para serviço de vídeo inspeção robotizada em dutos. Adjudicada e Homologada em: 04/03/2026. // Concorrência Eletrônica 025/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação/restauração ambiental em áreas próximas da intervenção da obra da Via Jaguari e na bacia do Rio Comprido no município de São José dos Campos-SP, situadas em domínio fitogeográfico da mata atlântica. Adjudicada e Homologada em: 04/03/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 041/SGAF/2026. Objeto: Sistema integrado de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-E), do cadastro mobiliário, do gerenciamento da fiscalização eletrônica. Abertura: 27/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 21.311/2026. Ratificação da Secretária Adjunta de Saúde, Ilma. Sra. Joselma Alves da Silva: 06/03/2026. Contratada: Zanetti Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço segurança. Justificativa: Substituição a contrato nº 391/2023 com vencimento em 07/03/2026 e suspensão do PE 140/2025 (PI 120439/2025). Valor: R$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

Reabertura de licitações com alteração de edital: PE 018/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Reabertura em 26/03/2026 às 08h30. // PE 014/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 07 Lugares - Com Motorista. Reabertura em 26/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 36/2026
DATA: 06/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS UPAS NOVO HORIZONTE E EUGÊNIO DE MELO
PRAZO: 08/03/2026 A 08/09/2026
VALOR: R$ 459.900,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21311/2026

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 281/2024
DATA: 06/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER NUTRICAO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA O TIRO DE GUERRA.
NOVA VIGENCIA: 12/03/2027
VALOR: MAIS R$ 62.650,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 004/20023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18615/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2022
DATA: 06/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTIFICA E CULTURAL, NO CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM ODONTOLOGIA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
NOVA VIGENCIA: 07/03/2027
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10565/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 48/2025
DATA: 06/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO IX.
NOVA VIGENCIA: 13/03/2027
VALOR: MAIS R$ 1.305,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143373/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 48/2025
DATA: 06/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAX PHARMA COMERCIO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO IX.
NOVA VIGENCIA: 13/03/2027
VALOR: MAIS R$ 7.665,05
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143373/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025
DATA: 09/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS
OBJETO: ATENDIMENTO E CUIDADOS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NOVA VIGENCIA: 14/03/2027
VALOR: R$ 8.596.478,44
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25143/2025

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria n.º 15392/SG/CG/2026
de 04 de março de 2026
O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.° do Decreto n.° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, parágrafo único da Lei Complementar n.º 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno n.º 17084/2026, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria n.º 7934/SG/CG/2026, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 08 de março de 2026.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
Dérik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portaria n.º 15899/SG/CG/2026
de 05 de março de 2026
O Controlador Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.° do Decreto n.° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar n.º 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno n.º 4011/2026, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria n.º 110145/SG/CG/2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 13 de março de 2026.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
Dérik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral

Portaria n.º 16066/SG/CG/2026
de 06 de março de 2026
O Controlador Geral do Município da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.° do Decreto n.° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6.º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 105689/SG/CG/2025, de 01 de dezembro de 2025, publicada em 12 de dezembro de 2025, ato prorrogado através da Portaria n.º 8029/SG/CG/2026, 04 de fevereiro de 2026, publicada em 06 de fevereiro de 2026, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 3977/2026.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 007/SS/SG/2026
De 04 de março de 2026

Estabelece a PROGRAMAÇÃO VISUAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº 18838/2021, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Considerando que a Rede Municipal de Saúde conta com unidades sob administração direta, sob contrato de gestão e unidades credenciadas, faz-se necessário garantir uniformidade no padrão visual dos serviços para facilitar o acesso aos munícipes;

Considerando a portaria 2.838/2011 do Ministério da Saúde que instituiu uma padronização visual para unidades do SUS no Brasil;

E considerando o Manual de Uso de Marca da Prefeitura de São José dos Campos, disponibilizado pela Secretaria de Governança/ Departamento de Comunicação;
Resolve:
Art. 1º - Instituir os Manuais de Identidade Visual da Rede Municipal de Saúde de São José dos Campos para suas unidades nas áreas externas, internas, de acordo com as marcas nacionais do SUS e da Prefeitura de São José dos Campos;

Parágrafo Único - A programação visual a que se refere o caput deverá incorporar a marca da Organização Social de Saúde ou Prestador de Serviço contratado no tamanho de até 70% da logomarca da Prefeitura, bem como o logotipo do SUS.

Art. 2º A unidade deverá formalizar a solicitação da arte para confecção da placa, via gestão de contratos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para as Unidades já em funcionamento adequarem-se à programação visual instituída por esta Portaria

Art.4º - Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde

Fundhas

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA N° 52/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2025, PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA EPP. (ITEM 1):

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	P R E Ç O UNIT.
1	Café torrado e moído, superior, embalagem à vácuo, pacote com 500 gramas. Café especial, superior, torrado e moído. Qualidade global Superior mínima de 6,50 pontos na escala sensorial. Constituído de grãos 100% (cem por cento) Arábicas, podendo conter grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente, desde que não exceda os 10% (dez por cento) e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados, de bebida dura ou mole. Não contém glúten. Sabor marcante e intenso. Cor médio/moderadamente escuro a médio claro. Impurezas (cascas e paus) em g/100g: máxima de 1% (um por cento). Embalagem primária: Embalado a alto vácuo puro em envoltório metalizado, composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (tijolinho), atóxica. A embalagem primária deve conter no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, conteúdo líquido, identificação da origem (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município), prazo de validade, identificação do lote (código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação, embalagem ou de prazo de validade) e instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a Resolução RDC n.º 259/2002 - ANVISA, Resoluções RDC 359/2003 e RDC 360/2003 - ANVISA, Resolução CISA/ MA/MS n.º 10/1984 e Lei nº 10.674/2003. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoliado ou plástico resistente ou caixa de papelão, resistente ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem. Informações mínimas contidas na embalagem secundária: Denominação de venda e marca comercial do produto, identificação da origem (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município), peso líquido e prazo de validade. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Demais disposição conforme termo de referência. (Cód. 2.11.1) MARCA/ FABRICANTE: CAFÉ AROMA DE OURO - SUPERIOR	PCTE	6000	R$21,60

São José dos Campos, 05 de março de 2025.
Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 11/03/2026, às 14h, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;

b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;

d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

e) Certidão de Nascimento;

f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;

h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;

k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;

l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;

m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);

o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;

p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;

q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);

t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;

u) Currículo Atualizado;

v) Item Necessário Adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

EDUCADOR(A) SOCIAL - AMBIENTAL

Requisitos: Ensino Médio Completo + Certificado, mínimo de 120 horas de formação Inicial Continuada ou Técnico

na área de Meio Ambiente ou afim + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria"B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

ANTONIO SERGIO DE SOUZA JUNIOR - Classificação: 5º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 11/03/2026, às 14h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página

da emissão;
b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
e) Certidão de Nascimento;
f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;
l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
u) Currículo atualizado;
v) Item necessário adicionado:
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Requisitos: Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B” + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA - Classificação: 22º
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Chefe Divisão de Recursos Humanos

Edital 05/2025
Concurso Homologado em: 22/10/2025
Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 11/03/2026, às 14h, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP.
O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.
Documentação necessária cópia simples ou original, conforme necessário:
a) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida ou enviada, via e-mail, em boa qualidade;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital, e cópia da página de emissão;
c) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de situação cadastral do CPF;
e) Cédula de Identidade(RG) e no caso de estrangeiros, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
f) Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as Justificativas não serão aceitas);
g) Certificado de Reservista (se candidato masculino);
h) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (original);
j) Comprovante de residência atual em nome do candidato;
k) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital para o exercício da função;
- Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com histórico escolar com data de colação de grau (para função de Nível Superior), reconhecido pelo Ministério da Educação;
l) Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade, original e cópia, se necessário para comprovar a pontuação dos títulos;
m) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade, caso a profissão seja regulamentada;
n) Certidão e/ou declaração emitida por órgão competente, informando vínculo empregatício, horário de trabalho e compatibilidade para fins de comprovação de acúmulo lícito de cargos públicos, incluindo a indicação da inexistência de fatos desabonadores relacionados à conduta profissional;
o) Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a) ou Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos;
p) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos, para fins do salário família;
q) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade dos filhos com até 18 anos, para fins de salário família;
r) Declaração de dependentes para imposto de renda. Para os dependentes maiores de 18 anos, trazer declaração escolar;
s) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filhos de qualquer idade para salário família;
t) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
u) Currículo atualizado;
v) Carteira de Vacinação atualizada do candidato;
* O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
Item necessário adicionado:
-Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC)
PROFESSOR SUBSTITUTO - PRAZO DETERMINADO
- Acompanhamento Pedagógico
- Cultura Maker
- Promoção de Saúde e Cidadania
VAGNER DOS SANTOS - Classificação: 27º
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Chefe
Divisão de Recursos Humanos
Ao receber a Convocação, confirme o recebimento e caso necessário, entre em contato com Marizete - DRH, tel.: 3932.0553.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 032/2026 - Pregão Eletrônico nº 90032/2026; Processo nº 2026.03.03.172817 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de lâmpadas de vapor metálico. Sessão: 24/03/2026 às 09h00min. // Edital nº 033/2026 - Pregão Eletrônico nº 90033/2026; Processo nº 2026.03.03.172915 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de geotêxtil não tecido. Sessão: 24/03/2026 às 09h00min.// Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Comissão Permanente de Administração e Manutenção dos Cemitérios Municipais, instituída por meio do artigo 24, do Decreto 9534/98, comunica que os Jazigos abaixo identificados e classificados como Temporários, localizados no Cemitério Distrital Eugênio de Melo / Cemitério Colônia Paraiso / Cemitério Maria Peregrina - São José dos Campos, encontram-se com suas concessões vencidas. Os responsáveis pelos referidos jazigos, deverão comparecer à administração do cemitério para tratar da regularização, conforme preconizado no artigo 23, do Decreto 9534/98, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. O não comparecimento implicará na transferência dos despojos para o ossuário coletivo.

CEMITÉRIO EUGÊNIO DE MELO

JAZIGO	REGISTRO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
18/E-4	6342	BENEDITO VIEIRA SOBRINHO	20/10/2013
18/E-4	6344	JOSE MORORO PEREIRA	29/10/2013
18/E-4	6346	ROSA DE LIMA PROCOPIO	03/11/2013
19/E-4	6350	ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO	06/11/2013
19/E-4	6353	TANIA MARIA QUETZ	25/11/2013
19/E-4	6356	VALDECIR BERTO DE ABREU	02/12/2023
20/E-4	6360	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA RAMOS	09/12/2013
20/E-4	6361	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	13/12/2013
23/E-4	6382	JOSE SILVERIO	11/01/2014
23/E-4	6383	JOSE VALMO DA SILVA	11/01/2014
23/E-4	6384	MOIZES BATISTA DUQUE	11/01/2014
26/E-4	6398	JOSE NECIEZA LOREDO	27/01/2014
26/E-4	6403	ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	31/01/2014
26/E-4	6405	JULIANO LUIZ AMORIM DOS SANTOS	01/02/2014
29/E-4	6420	SEVERINO MARCO	27/02/2014
29/E-4	6421	LUIS CARLOS DE SOUSA	28/02/2014
32/E-4	6438	PEDRO VICENTE LOPES	20/03/2014
32/E-4	6440	NEUSA APARECIDA GUSTAVO	21/03/2014
32/E-4	6441	ALZIRA OLIVEIRA SANTOS	22/03/2014
34/E-4	6447	JOSE MENDOZA MENDEZ	25/03/2014
34/E-4	6449	JOSE DIAS DE PONTES NETO	26/03/2014
34/E-4	6450	MARIA HELENA DA SILVA	28/03/2014
37/E-4	6462	JEFFERSON ALVES DA SILVA	07/04/2014
37/E-4	6463	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	07/04/2014
39/E-4	6474	LEANDRO CAETANO VENANCIO	15/04/2014
39/E-4	6475	ROGERIO SILVA FERREIRA	17/04/2014
39/E-4	6476	GERALDO FAUSTINO CABRAL	18/04/2014
42/E-4	6486	EXPEDITO PINTO DE PAULA	24/04/2014
42/E-4	6487	MARIA APARECIDA SILVA FANTUCCI	25/04/2014
42/E-4	6488	SEBASTIAO ROMEU DOS SANTOS	25/04/2014
43/E-4	6490	MOACIR TAVARES	26/04/2014
43/E-4	6491	CONCEIÇAO LAMIN DA SILVA	26/04/2014
47/E-4	6511	MARCOS CESAR DOS SANTOS BASSO	19/05/2014
47/E-4	6512	JOSÉ ADENIL DIAS	22/05/2014
47/E-4	6513	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	22/05/2014
50/E-4	6529	JORGE RODRIGUES BAPTISTA	10/06/2014
50/E-4	6530	ANGELINE EMMA DUPERRET	11/06/2014
50/E-4	6531	LUCY DOS SANTOS	11/06/2014
51/E-4	6533	JONATHAN WILLIAM AP. DE SOUZA COSTA	12/06/2014
51/E-4	6534	REGINALDO VALERIANO DOS SANTOS	13/06/2014
51/E-4	6536	ERLANE SOUZA CARDOSO	14/06/2014
56/E-4	6566	JUVENTINO LEITE DAS NEVES	19/07/2014
56/E-4	6567	OLGA GERALDO	19/07/2014
56/E-4	6568	HELENA FRANCISCO LEMOS DA SILVA	19/07/2014
56/E-4	6569	MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE AZEVEDO	20/07/2014
59/E-4	6587	HELENA UMBELINA OLIVEIRA	08/08/2014
59/E-4	6589	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	09/08/2014

CEMITÉRIO COLÔNIA PARAISO

JAZIGO	REGISTRO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
H-2/ 43	50771	EUNICE BARBIERI QUARESMA	20/01/26
H-2/ 43	50769	NAIR DA CONCEIÇAO CAMPOS	20/01/26
I-3/ 96	50819	ANA CAROLINA BARROS ROSA	28/01/26
I-3/ 96	50812	VALDIR LUIZ DOS SANTOS	27/01/26
K-3/ 39	44301	ISAEL COSMO SOARES	20/01/23
K-3/ 39	44296	SONIA TEIXEIRA LOPES	19/01/23
M-2/ 88	50691	LUIZ FERREIRA FRANCO	05/01/26
M-2/ 88	50689	MARIA SOCORRO DA SILVA	05/01/26
M-2/ 88	50688	CAUE MONTEIRO INACIO	05/01/26
M-2/ 89	50698	MARLENE EDINA MACHADO LEITE	06/01/26
M-2/ 89	50697	IZABEL MARIA DE JESUS	06/01/26
M-2/ 89	50690	MARIA SEBASTIANA MAGALHAES DOS SANTOS	05/01/26
N-2/ 98	50674	JOSEPHA MARIA DA SILVA	01/01/26
N-2/ 98	50673	ERMELINDO ROMUALDO GARCIA	01/01/26
N-2/ 98	50670	ADMILSON MATOZO	01/01/26
N-2/ 99	50681	VIVIANA CARDOSO PEREIRA	03/01/26
N-2/ 99	50672	JENI RODRIGUES CAMILO	02/01/26
N-2/ 99	50679	GERALDA CARVALHO DE LIMA	02/01/26
N-2/ 115	50687	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA	04/01/26

N-2/ 115	50686	MARIA APPARECIDA NEPOMUCENO DA SILVA	03/01/26
N-2/ 115	50685	FERNANDES VICENTE DA SILVA	03/01/26
N-2/ 115	50684	ANTONIO BARROS DA SILVA	03/01/26
N-3/ 78	50707	LUIZ JOSE DE ARAUJO	08/01/26
N-3/ 78	50705	RUBEM DE MOURA SANTOS	08/01/26
N-3/ 78	50704	AUREA RAMOS DOS SANTOS	08/01/26
N-3/ 78	50703	MAIARA MACIEL DOS SANTOS	08/01/26
N-3/ 94	50746	MARIA BERNADETE DOS SANTOS BATALINI	17/01/26
N-3/ 94	50743	JONAS LUIZ DE SOUZA	16/01/26
N-3/ 94	50741	DIOGO RODOLFO JUNQUEIRA DA CUNHA	16/01/26
N-3/ 94	50740	OSVALDO RODRIGUES TAVARES	16/01/26
N-3/ 104	50669	BENEDITA CAETANO DO PRADO	01/01/26
N-3/ 112	50738	DONIZETTI DE SOUZA	15/01/26
N-3/ 112	50737	JOAO EMILIO MACIEL	15/01/26
N-3/ 112	50735	KELLY VAZ BAPTISTA	14/01/26
N-3/ 112	50731	JOAO VITOR CASSIANO	15/01/26
O-1/ 5	50820	ANA BEATRIZ DA ROSA SANTOS	16/01/26
O-1/ 5	50813	GIVANILDO MARTINS PINTO	17/01/26
O-2/ 10	44215	MARIA DAS GRAÇAS NARCISO	18/01/26
O-2/ 10	44213	MARIA DA CONCEIÇAO	19/01/26
O-2/ 125	50726	JOSE APARECIDO DA SILVA	20/01/26
O-2/ 125	44132	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	21/01/26
O-3/ 74	50776	ELADIA MARTINS DE OLIVEIRA	22/01/26
O-3/ 74	50772	MILTON BATISTA DIAS	23/01/26
R-2/ 4	50724	MICHAEL DOUGLAS JESUS DOS SANTOS	24/01/26
R-2/ 4	50722	JOAO ILARIO RODRIGUES	25/01/26
R-2/ 4	44086	RUBNILTON DE SOUZA PEREIRA	26/01/26
R-2/ 4	44085	EDSON GATUZO	27/01/26
R-2/ 55	50725	JOAO BRAZ DA SILVA	28/01/26
R-2/ 55	44076	RAIMUNDA IGNACIO DE SOUZA	29/01/26
R-2/ 55	44068	JOSE NERES DE SOUZA	30/01/26
R-2/ 68	44158	JOAO MARIA DA COSTA	20/12/22
R-2/ 68	44145	DIVA DE SOUZA OLIVEIRA	18/12/22
R-2/ 68	44148	IRANY PAPA DE MIRANDA	18/12/22
R-2/ 68	44142	VITA NEUZA DE OLIVEIRA PINTO	17/12/22
R-2/ 109	50833	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/23
R-2/ 109	50830	TERESA LEMES DE SANTANA	30/01/26
R-2/ 109	50825	EDUARDO HENRIQUE BENTO ELIAS	31/01/26
R-3/ 49	44214	DOMINGOS PALUMBO	29/12/22
R-3/ 49	44205	AMARO MENDES DA SILVA	27/12/22
R-3/ 49	44206	ESPEDITO LEME	27/12/22
R-3/ 49	44210	ELAIR RUSSO FERREIRA	27/12/22
R-4/ 37	44203	JOSE PEREIRA MENDES NETO	23/12/22
R-4/ 37	44188	MARIA APARECIDA MARTINS	23/12/22
R-4/ 37	44187	KELVYN IRAM DE ALCANTARA TEIXEIRA	23/12/22
R-4/ 37	44190	VASTY MARQUES FERREIRA COSTA	23/12/22
R-4/ 79	50711	ALTINO DE OLIVEIRA	10/01/26
R-4/ 79	50710	FRANCISCA RODRIGUES LEAL	10/01/26
R-4/ 79	50709	CLEUSA FELIX DA SILVA	09/01/26
R-4/ 83	50808	WILMA RIBEIRO AMANCIO	26/01/26
R-4/ 83	50802	ROGERIO FATIMA DOS SANTOS	25/01/26
R-4/ 83	50804	ANGELA DE SOUZA	25/01/26
R-4/ 84	50811	WERISSON SILVA CAMILO	26/01/26
R-4/ 84	50810	ORLANDO CAMILO GORIA	26/01/26
R-4/ 84	50809	EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	25/01/26
R-4/ 85	50716	IZABEL FERNANDES DOS SANTOS	10/01/26
R-4/ 85	50714	ZILDA GOMES PEREIRA DA SILVA	09/01/26
R-4/ 85	50713	DINO COSME FREITAS	09/01/26
R-4/ 90	50834	IZALINA DE MIRANDA MAZZA	31/01/26
R-4/ 90	50823	NEIDE DALVA APARECIDA VILAS BOAS BATISTA	29/01/26
R-4/ 90	50815	CARLOS ROSSI	28/01/26
R-4/ 102	50789	CARLOS MASCARENHAS DA SILVA	23/01/26
R-4/ 102	50779	JOSE TENORIO CORDEIRO FILHO	22/01/26
R-4/ 102	50777	ANTONIO MATIAS	22/01/26
R-4/ 103	50719	DONATA SILVA MARTINS	11/01/26
R-4/ 103	50718	JOSE LUIZ PEREIRA FURTADO	11/01/26
R-4/ 103	50717	JOSE NICOLAU MARQUES FILHO	11/01/26
R-4/ 104	50730	CREUSA COSTA SOUSA SANTOS	14/01/26
R-4/ 104	50729	LUZIANE DA SILVA BUSATO OLIVEIRA	14/01/26
R-4/ 104	50728	MARGARIDA MARIA SUSANO GIANTAGLIA	14/01/26
R-4/ 107	50799	ADEMIR SILVA OLIVEIRA	25/01/26
R-4/ 107	50801	EREOVALDO RODOLFO	25/01/26
R-4/ 107	50797	NARA FERNANDA HONORIO FERREIRA	24/01/26
R-4/ 108	50778	JOSE GRACIANO DA SILVA	22/01/26
R-4/ 108	50781	SIRLEI APARECIDA RAYMUNDI BREDA	22/01/26
R-4/ 108	50780	ANNA BERNARDINO SENRA	22/01/26
R-4/ 110	50754	MARIA ROMANA LACERDA DA SILVA	18/01/26
R-4/ 110	50744	ANDRE JOAQUIM BESERRA	17/01/26
R-4/ 110	50745	DOUGLAS ANTONIO DE LIMA	17/01/26
R-4/ 114	50775	AMADOR TEIXEIRA DOS SANTOS	20/01/26

R-4/ 114	50770	ROGERIO JEREZ	19/01/26
R-4/ 114	50766	JOAO MOREIRA DE FARIA	19/01/26
R-4/ 116	50750	SEBASTIAO PEDROSO BOTELHO	18/01/26
R-4/ 116	50751	CARLOS ALBERTO SILVA FERNANDES	18/01/26
R-4/ 116	50748	ROSALINA DE SOUZA RIBEIRO	17/01/26
R-4/ 118	50762	ANNA RAMOS FLORIN	19/01/26
R-4/ 118	50752	INDALECIO GOMES DE LIMA	18/01/26
R-4/ 118	50755	JOSE CAMARGO DE CARVALHO	18/01/26
R-4/ 119	50759	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	18/01/26
R-4/ 119	50756	MARIA BENEDITA DA SILVA	18/01/26
R-4/ 119	50753	JOANA OLIVEIRA RAMIRES	18/01/26
R-4/ 120	50760	SAUL CHAVES ROCHA	18/01/26
R-4/ 120	50757	BENEDITO ALVES	18/01/26
R-4/ 120	50758	ALBERINDO PEREIRA DA SILVA	17/01/26
S-1/ 26	44286	FRANCISCA JOANA FREIRE	18/01/26
S-1/ 26	44292	OSVALDO DE MOURA	18/01/26
S-1/ 26	44291	ELTON DOS SANTOS RODRIGUES	17/01/26
S-1/ 26	44289	FERNANDO DA ROCHA SILVA	17/01/26
T-1/ 139	50701	ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	06/01/26
T-1/ 139	50695	JOAO VENCERLAU SANTIAGO	05/01/26
T-1/ 139	50696	ANDREA PERLA GUIMARAES REIS DA SILVA	05/01/26
T-1/ 140	50706	SERAFIM FERRAZ DA SILVA	07/01/26
T-1/ 140	50702	VANDERLI SILVA ARAUJO	06/01/26
T-1/ 140	50700	ISALTINA BITENCOURT SILVA	06/01/26
T-4/ 125	50785	ELISABETH CORREA BATISTA	22/01/26
T-4/ 125	50788	REGINA CELI DOS SANTOS MAIA	22/01/26
T-4/ 125	50787	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	22/01/26
T-4/ 126	50786	EDUARDO CORREIA SANTOS RODRIGUES	23/01/26
T-4/ 126	50791	VALENTINA HILARIO SIQUEIRA	23/01/26
T-4/ 126	50790	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	23/01/26
U-1/ 1	50671	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	31/12/25
U-1/ 1	50668	MARIA APARECIDA SOARES VENANCIO	31/12/25
U-4/ 82	50794	DIRCE ANDREATTA LOPES	23/01/26
U-4/ 82	50793	CARLOS ALBERTO LOURENÇO	23/01/26
U-4/ 82	50792	RICARDO DA SILVA ROSA	22/01/26
U-4/ 83	50798	JULIO CESAR NEVES ANTONIO	24/01/26
U-4/ 83	50796	MAXWELL DOS SANTOS FARIA	24/01/26
U-4/ 83	50795	VALDEVINA PEREIRA MENZEL	24/01/26
V1C/39	51452	MANUELA FERREIRA DE LIMA	31/05/25
V1C/39	51433	NATIMORTO (MURILO CARDOSO DE CARVALHO)	26/05/25
V1C/39	51421	ANTHONY MOHAMED MARTINS SOUZA	25/05/25
V1C/39	51375	NATIMORTO (MARIA JULIA XAVIER)	19/05/25
V1C/39	51363	RN (LOHAN HENRIQUE NUNES PEREIRA)	17/05/25
V1C/40	51629	NATIMORTO (THOMAS P. R. DE OLIVEIRA)	29/06/25
V1C/40	51563	NATIMORTO (THOMAS PIETRO RODRIGUES DE OLIVEIRA)	18/06/25
V1C/40	51534	NATIMORTO DE KAROLAINY DE FATIMA ROCHA	13/06/25
V1C/40	51478	NATIMORTO (ANA LIZ RAMOS DOS ANJOS)	04/06/25
V1C/40	51466	NATIMORTO (LEONARDO DUTRA ANDRADE)	02/06/25
V1C/1	51804	MARIA HELENA BATISTA ALVES DE JESUS	30/07/25
V1C/1	51803	CALLERI COSTA BONIFACIO	29/07/25
V1C/1	51717	NATIMORTO (HEITOR GABRIEL DA SILVA SANTOS)	13/07/25
V1C/1	51648	OLIVER HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	29/06/25
V1C/1	51635	NATIMORTO (GAEL DO NASCIMENTO TRIZOTTO)	29/06/25
V1C/2	51944	NATIMORTO (LEONARDO ROMEU MANHAES PEDRO MORAIS)	27/08/25
V1C/2	51909	GAEL BERNARDO FERREIRA DA SILVA	19/08/25
V1C/2	51869	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL TEMOTEO	13/08/25
V1C/2	51839	MATHEUS MOTA DO NASCIMENTO PASTOR	07/08/25
V1C/2	51838	NATIMORTO (OLIVER DOMINIC ATALIBA MISSIANO LUCIO)	07/08/25

CEMITÉRIO MARIA PEREGRINA

JAZ/QD	REGISTO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
6480/ 08	57865	KAUE FERREIRA NUNES DA SILVA	26/03/2020
6480/ 08	57862	NATIMORTO (LUARA PEREIRA DA SILVA)	25/03/2020
6480/ 08	57861	NATIMORTO	25/03/2020
6480/ 08	57851	NATIMORTO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA	19/03/2020
6480/ 08	57847	NATIMORTO - ESHELEY LUZ DE LIMA	13/03/2020
6476/ 08	60657	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO	26/12/2024
6476/ 08	61054	NATIMORTO (HELENA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS	16/09/2025
6476/ 08	60992	NATIMORTO (ALISSON BORDIGNON DE ALMEIDA)	12/08/2025
6476/ 08	60755	NOAH GABRIEL RIBEIRO MACHADO ANDRADE	14/03/2025